

Brasília, 25 de

COMUNICADO N° 278/2026/CCS/UAC/DIOP

EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
2º Ciclo de Inscrição de Credenciamento
Programa Agora tem Especialistas - Caminhoneiro e Caminhoneira

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para Locação de Unidades Móveis de Atenção Primária à Saúde (APS), devidamente estruturadas com equipamentos e apoio logístico para deslocamento entre os PPD (Pontos de Parada e Descanso), destinadas ao suporte das ações de saúde voltadas às populações que vivem, trabalham e circulam pelas rodovias brasileiras, com destaque para a categoria profissional dos(as) caminhoneiros(as).

Considerando o Edital de Credenciamento nº 31/2025, republicado em 19/05/2026, e em observância ao item 7.7 do instrumentos convocatórios, a Comissão de Credenciamento torna público o resultado da análise de documentos de habilitação apresentados para fins de pré-qualificação, indicando, a seguir, as empresas habilitadas e inhabilitadas, conforme avaliação técnica e documental, bem como lista de propostas em avaliação.

1. PROPONENTES HABIILITADAS

PROPONENTE HABILITADA	CNPJ	DATA E HORA DO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO	NÚMERO DE UNIDADES CREDENCIADAS
FÓRMULA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA	29.922.497/0001-87	21/05/2026 00:02:00	5
ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA	04.617.192/0001-30	21/05/2026 14:58:00	1

2. Propostas inhabilitadas:

PROPONENTE INABILITADA	CNPJ	DATA E HORA DO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
GEBRAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	05.084.690/0001-28	21/05/2026 15:32:00	Declínio por parte da proponente

3. Propostas em avaliação:

Não há propostas em avaliação no momento.

Prazo recursal: 3 (três) dias úteis, a contar da publicação.

Obs. O prazo recursal não terá efeito suspensivo.

Brasília, 11 de agosto de 2026.

DANIELA DOS SANTOS ALMEIDA
Presidente da Comissão do Credenciamento



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Dos Santos Almeida, Coordenador(a) de Contratações e Serviços**, em 18/08/2026, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0673822** e o código CRC **BA2E7F82**.

Referência: Processo nº 25000.136963/2025-38

SEI nº 0673822